

## PROGRAMA CRÉDITO EDUCATIVO-PROCESSO 01/2018

Lei nº 4.030 de 18 de dezembro de 2017

### EDITAL Nº 03.01/2018

#### DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DA LISTA DE ESTUDANTES CONSTANTE DO EDITAL 02.01/2018.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Matelândia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.030 de 18 de dezembro de 2017,

Considerando que relação dos estudantes inscritos no Programa Crédito Educativo, constante do Edital 02.01/2018, equivocadamente, por erro de digitação, apresentou alguns nomes com grafia diferente do documento de identidade;

#### TORNA PÚBLICO:

I – Fica corrigida a grafia dos nomes constantes da relação dos estudantes inscritos no Programa Crédito Educativo, constante do Edital 02.01/2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico em 05 de fevereiro de 2018, conforme segue:

##### Onde se lê:

DIANETTE MARIA DIDOME FERRARI	4.852.445-1
HELOISA CRISTINA KREUTZFELD	9.936.165-4
KATHUCIA DALESKA JUSTIN SANTOS	10.894.447-1
LUCAS JOSÉ COVALSKI	13.071.242-8
LUIZ HENRIQUE BETI	13.942.212-0
TUANE LARISSA PASTORE	12.428.820-7
VITOR ZANOTTO	13.202.343-3
VITORIA E. JEBLONSKI BUZANELLO	11.150.702-3

##### Leia-se:

DIANETTE MARIA <b>DIDONE</b> FERRARI	4.852.445-1
HELOISA <b>CENTINI</b> KREUTZFELD	9.936.165-4
<b>KATHIUCIA</b> DALESKA <b>JUSTEN</b> SANTOS	10.894.447-1
LUCAS JOSÉ COVALSKI <b>COZER</b>	13.071.242-8
LUIZ HENRIQUE BERTI	13.942.212-0
<b>TAUANE</b> LARISSA PASTORE	12.428.820-7
<b>VINICIUS</b> ZANOTTO	13.202.343-3
VITORIA E. <b>JABLONSKI</b> BUZANELLO	11.150.702-3

II – Ficam, ainda, eliminados da relação constante do Edital 02.01/2018, os estudantes com os números de ordem 331 e 404, em razão de erro de digitação.

Matelândia (PR), 8 de fevereiro de 2018.

**NEIVA ROMANI BOSIO**

Secretária Municipal de Educação e Cultura